



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2016.01.14.1

1. OBJETO

1.1 - Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Aurora/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no que se refere à manutenção das máquinas pesadas e caminhões, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

3. DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS

3.1 - Os serviços serão prestados nas máquinas pesadas e caminhões pertencentes à Prefeitura Municipal de Aurora/CE, conforme segue:

Item Nº	Especificação	Unidade	Valor Total
01	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (uma) máquina pesada tipo Motoniveladora Caterpillar 120K.	Serviços	78.000,00
02	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (uma) máquina pesada tipo Motoniveladora Case 845B.	Serviços	78.000,00
03	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (uma) máquina pesada tipo Retroescavadeira JCB 3C.	Serviços	35.000,00
04	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (um) Caminhão Baú VW 8160.	Serviços	28.000,00
05	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (uma) máquina pesada tipo Pá Carregadeira New Halland W 130ZB.	Serviços	30.000,00
06	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (um) Caminhão Basculante VW 26280.	Serviços	30.000,00
07	Serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto a 01 (um) Caminhão Pipa MB Atron 2729K.	Serviços	30.000,00
TOTAL			309.000,00



4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor máximo estimado para esta contratação é de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Aurora com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõem as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DA GARANTIA

9.1 - empresa Contratada deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a Contratante.

10. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

10.1 - Os serviços de manutenção a serem executados pela Contratada são:

10.1.1 - **Manutenção Preventiva:** serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho da máquina/caminhão no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação da máquina/caminhão, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador; regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, lâmpadas, fusíveis etc.);

10.1.2 - **Manutenção Corretiva:** serviços que visam tornar operacional as máquinas/caminhões ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos ou avarias, tais como: motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, vidros, ar condicionado, enfim, todos os componentes das máquinas/caminhões.

10.2 - Os serviços deverão ser prestados na sede do Município de Aurora, devendo a Contratada possuir, no período de vigência contratual, instalações necessárias ao regular desenvolvimento dos mesmos.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data



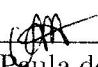
final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aurora.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	04.451.0043.2.023	3390.39.00
10	01	04.122.0042.20.42	3390.39.00

Aurora/CE, 14 de janeiro de 2016.



Ana Paula de Araújo Ribeiro
Pregoeira Oficial